



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021205		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 006/2018	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto	
OBJETO:	Locação de impressoras incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo exceto papel, para atender a SEMGOF.	
CONTRATADA:	E.B.G Comércio e Serviços Ltda. EPP	Contrato nº 011/2018
ASSUNTO:	3º Termo Aditivo - Alteração da Razão Social do Contratante e inserção da rubrica Orçamentária do exercício financeiro de 2021.	
VIGÊNCIA:	1/5/2020 a 30/4/2021	
FISCAIS DO CONTRATO:	Deolinda Moyarina Pinheiro Machado	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 3º Termo Aditivo de Alteração da Razão Social do Contratante e inserção da rubrica Orçamentária do exercício financeiro de 2021 ao contrato nº 011/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2018 cujo objeto é a Locação de impressoras incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo exceto papel, para atender a SEMGOF. A Prefeitura de Santarém editou a Lei nº 21.162 de 29/12/2020 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, na referida lei foi extinta a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, criando-se duas novas: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, com isso, os contratos foram divididos de acordo com a finalidade da pasta, existindo a necessidade de alterações nos contratos anteriormente celebrados para alteração da razão social do contratante e identificação do objeto, desta feita, houve modificação no Contrato Administrativo nº 011/2018-SEMGOF que passou a figurar como contratante a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN bem como a inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021, mantendo inalterado as demais disposições contratuais pactuadas.

O processo deu entrada nesta Controladoria através da documentação arquivada em 1 (ima) pasta da própria Secretaria, por meio do memorando nº 007/2021-NTLC/SEMAG no dia 18/2/2021 às 13h31, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - DA ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no art. 54, 60 e 78, inciso XI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação, assinado pela Chefe do NAF e autorizada pela ordenadora de despesas em 26/1/2021 (fl. 161);



- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas, datado em 27/1/2021 (fls. 262/263);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária devidamente autorizado em 11/1/2021 (fl. 264);
- ✓ Cópia do Decreto nº 001/2021 de 1/1/2021 de nomeação da Secretária Municipal de Finanças, Sra. Maria Josilene Lira Pinto (fl. 265);
- ✓ CNPJ - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN (fl. 266);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fls. 267/268);
- ✓ Parecer Jurídico nº 005/2021-SEMAG/NTLC/WP, de 28/1/2021 emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Wallace Pessoa Oliveira (...) "Assim, diante das razões supra, esta Procuradoria Jurídica entende ser possível o aditamento pretendido, visto que desde que observadas as recomendações acima, e cumpridas as demais formalidades legais relativas a publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações(...)" (fls. 269/272);
- ✓ Homologação do Termo Aditivo, assinado pela ordenadora de despesas em 28/1/2021 (fl. 273);
- ✓ Uma via do 3º Termo Aditivo devidamente assinado pela parte contratante e contratada sem assinatura de testemunhas, em 29/1/2021 (fls. 274/275);
- ✓ Publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 26, pág. 184 de 8/2/2021 e Diário Oficial dos Municípios Ano XII nº 2672 de 8/2/2021 (fls. 276/277);

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente contrato, correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2021 da Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.062.00031.014

FICHA: 3160

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1001

VALOR: R\$ 33.240,00

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o 3º Termo Aditivo referente Alteração da Razão Social do Contratante e inserção da rubrica Orçamentária do exercício financeiro de 2021 do Pregão Presencial nº 006/2018 e, de conformidade com o Parecer Jurídico nº 005/2021-SEMAG/NTLC/WP, de 28/1/2021, este Setor de Controle Interno verificou o revestimento das formalidades legais do ato conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e, encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: a ratificação do Parecer nº 2020654** quando da recomendação ao término da vigência deste contrato, que seja adotada a modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 206/2018-GAP/PMS e o TAC nº 002/2019/MP/9ªPJ/STM; Inserção no



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Bairro Aeroporto Velho – CEP
68030-290
Santarém – PA | 68.030-290

Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br
– Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 23 de março de 2021.

Carla Cinara Sousa Diniz
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 205/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.

